

Resolução nº 385



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 385

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Luiz de Gonzaga Calheiros

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 057/77

Data apresentação: 24 / 11 / 77 Data da Leitura: 30 / 11 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 30 / 11 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	14.03.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 14 / 03 / 78 . Unanimidade não Votos Contra um

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 16 / 03 / 78 Unanimidade não Votos Contra um

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 17 / 03 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal: / /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 95 (noventa e cinco)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 (treze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 057/77

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO PROFESSOR LUIZ DE GONZAGA MALHEIROS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Luiz Gonzaga Malheiros.

Parágrafo Único - O pergaminho será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência desta Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 24 de novembro de 1977.


ETTORE DALEONI DA CUNHA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Curriculum Vitae do nosso proposto à cidadania voltarredondense, é uma das figuras mais expressivas da história contemporânea de nosso estado.

O Professor Malheiros, pela sua elevada cultura e grande amor à causa pública, por isso tem-se constituído em figura obrigatória nas lides sociais e culturais de nossa terra.

Em Volta Redonda, este ilustre professor deixou patenteada a sua valiosa colaboração por ocasião da criação do PLEP/VR, entidade que trouxe ao nosso Município o mais significativo incentivo à causa estudantil.

Durante seis anos, isto é, durante todo o tempo em que esteve em funcionamento aquele importante órgão, tivemos sua participação efetiva como representante do Conselho Estadual de Educação.

Quando se cogitou da extinção do mesmo, o que se constituiu numa perda irreparável para todos nós, tivemos no Prof. Malheiros a primeira voz a se levantar contra a medida.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 385 | FLS. 01 | 

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 14/03/78
Secretário

14 votos favoráveis
1 voto contra

Aprovado em 2.ª Votação
V. R. 16-03-78
Secretário

~~Aprovado com 12 votos favoráveis
2 votos contra
Resto 1 voto~~

Aprovado com 15 votos favoráveis
1 voto contra.
cópia de resolução

remetido 06/06/78
documento nº 01 D-542/78



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

fls.2

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 057

EMENTA: -

Empreendem várias ofensivas em defesa do plano e só se curvou' depois de esgotadas todas as possibilidades em seu alcance.

Por este motivo Srs. Vereadores, é que lembramos de seu nome' para em uma homenagem simples, tributar-lhe toda a nossa gratidão por tudo que ' fez pelo nosso Município e, muito especialmente à nossa causa estudantil.

Prot. nº 1.486
EDC/LMCRP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 385 | FLS. 02 | *JJ*

LIDO
Em 20/11/1977
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DOS SENHORES REGISTRADOS NA REUNIÃO DE

[Signature]
Secretário

As Comissões de Constituição
Justiça e Verdade

Para Relatar.

V. Redonda, 20/11/1977
[Signature]
Presidente

Recebi para parecer
Em. 09.03.78

~~Comissão Justiça~~

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 14/3/78
[Signature]
Secretário

14 votos favoráveis
01 voto contra.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº 385 | FLS. 03 | 4

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE/RELATOR

Aristides M. da Silva

~~RELATOR~~ MEMBRO

Ettore Dalboni da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 057/77 de autoria do nobre Vereador Ettore Dalboni da Cunha. Ementa: Concede Título de Cidadão Voltar redondense ao Professor Luiz Gonzaga Malheiros.

RELATÓRIO

Nesta Comissão, para exames e parecer, a proposição acima caracteriza da.


VOTO DE RELATOR

A matéria atende as formalidades legais. Sou pela aprovação.


CONCLUSÕES

Com fulcro no voto do Relator, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 14 de março de 1978


- JONAS DE CARVALHO -

Presidente/Relator


- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

Membro


- ETORE DALBONI DA CUNHA -

Membro

APROVADO

Em 14 / 03 / 1978

Américo Fructos

Secretário

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUIZ DE GONZAGA MALHEIROS

Filiação: ANTÔNIO MALHEIROS

MARIA DA GLÓRIA ALVES MALHEIROS

Identidade: Carteira de Identidade nº 15.913-Instituto Pereira
Faustino-Ititerô1 - RJ

Certificado de Reservista nº 132.231 - 1a R.M. - 2a C.R.

C.P.F. nº 047867427

2. CURSOS

2.1 - Preparatórios

Colégio Santo Antônio Maria Zacarias - Rio - RJ

2.2 - Superiores

Filosofia - "Colégio Internazionale di Filosofia"-Roma/Itália

Letras Clássicas - "Colégio Internazionale di Filosofia"-Roma
Itália

Letras Neolatinas - "Colégio Internazionale di Filosofia"-Roma
Itália

Teologia - "Seminário Maior dos Padres Barnabitas"-Roma/Itália

Direito Canônico - "Seminário Maior dos Padres Barnabitas"
Roma/Itália

2.3 - Outros Cursos

Administração Pública - Ministrado pelos Professores Dr. Al-
fredo Faude, da Universidade de Bonn;
Dr. Frido Wagner, da Universidade de
Speyer; Dr. Horst Bahro, do Ministério -
rio de Planejamento de Bonn.

De Custos - Ministrado por uma equipe do Ministério do Planeja-
mento, de Brasília, sob o patrocínio da Federação
Brasileira de Hospitais.

Administração Hospitalar - Ministrado pela equipe do Dr. Gene-
no Imado, da FUC, sob os auspícios da -
Associação de Hospitais do RJ.

Administração e Organização Escolar - Faculdade de Filosofia -
Km. Sa. Madalena - Nova Friburgo - RJ

3. COLÉGIOS DE NÍVEL MÉDIO EM QUE ATUOU COMO PROFESSOR

3.1 - Colégio Santo Antônio Maria Zacarias-Rio-RJ-História Geral

3.2 - Colégio Máximo Anchieta - Nova Friburgo-RJ-História Geral

3.3 - Escola Normal Zélia dos Santos Cortes-Nova Friburgo-RJ-Sociologia

3.4 - Escola Normal Nossa Senhora das Dores-Nova Friburgo-RJ-Sociologia
e História Geral

3.5 - Escola Técnica de Comércio Friburguense - Sociologia

4 - COLÉGIOS QUE DIRIGIU

- 4.1 - Escola Normal Zélia dos Santos Cortes - Nova Friburgo - RJ
- 4.2 - Colégio Euclides da Cunha - Cantagalo - RJ
- 4.3 - Escola Técnica de Comércio Friburguense - Nova Friburgo - RJ

5. ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR EM QUE ATUOU COMO PROFESSOR

- 5.1 - Faculdade de Filosofia Na. Sa. Medianeira - Nova Friburgo - RJ
(hoje na cidade de ITU, São Paulo)
- 5.2 - Faculdade de Filosofia Santa Dorotéia - Nova Friburgo - RJ

6. CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS EXERCIDAS REFERENTES À EDUCAÇÃO

- 6.1 - Diretor do Departamento de Educação Primária - RJ
- 6.2 - Secretário de Educação e Cultura - RJ
- 6.3 - Membro do Conselho Estadual de Educação - nomeado por seis anos e reconduzido por mais seis anos, tendo exercido:
 - Presidência da Câmara do Ensino Primário
 - Presidência da Câmara de Planejamento
 - Membro da Câmara do Ensino Superior
 - Vice Presidente do Conselho - 2 anos
 - Presidente do Conselho - 4 anos
- 6.4 - Diretor do Departamento de Ensino Superior da Fundação Educacional e Cultural de Nova Friburgo
- 6.5 - Assessor da Presidência da Fundação Educacional Rosemar Pinca - tel - Barra do Piraí - RJ
- 6.6 - Presidente do Plano de Educação Primária da Volta Redonda - 6 anos
Ajudou a criar o PLEP-V.R. - Representou, no seu Conselho Deliberativo, durante toda sua existência, o Conselho Estadual de Educação.
- 6.7 - Membro do Fundo Estadual do Ensino Médio - 4 anos
- 6.8 - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Friburgo
- 6.9 - Assessor Técnico do Prefeito Municipal de Nova Friburgo

7. COMISSÕES, REUNIÕES, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

- 7.1 - Presidente da Comissão de Implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Estado do Rio de Janeiro
- 7.2 - Presidente do Concurso de Ingresso ao Magistério - 1962
- 7.3 - Membro da Comissão Central de Bolsas de Estudo
- 7.4 - Presidente da Comissão Encarregada de redigir o Código do Magistério do Estado do Rio de Janeiro
- 7.5 - Responsável pela agenda SEC-RJ - no 29 Encontro de Governadores (RJ - São Paulo -GB) com o Presidente da República, no Itamarati, no ano de 1961

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 385	FLS. 05	48

- 7.6 - Assessor do Governador do RJ no Encontro de Governadores com o Presidente da República - 1961
- 7.7 - Presidente da Comissão Responsável pela reotação de dois - mil professores no RJ
- 7.8 - Assessor do Seminário Internacional de Administração Pública, realizado no Brasil de 2 a 24 de junho de 1975, pela "Fundação Alcã para o Desenvolvimento Internacional"
- 7.9 - Membro da 2a., 3a. e 4a. Conferências Nacionais de Educação
- 7.10 - Presidente do 3º Grupo de Estudo da IVª Conferência Nacional de Educação, responsável pela Articulação do 1º e 2º Ciclos - do Ensino Médio, em São Paulo, ano de 1969, que recomendou a Reforma de Ensino.
- 7.11 - Membro de cinco Encontros dos Conselhos Estaduais com o Conselho Federal de Educação sendo Vice Presidente eleito dos dois últimos Encontros a que compareceu
- 7.12 - Assessor da Presidência da Associação de Hospitais do RJ no - 1º Encontro de Hospitais, no Quitandinha, em Petrópolis, RJ
- 7.13 - Assessor Técnico em Assuntos Educacionais no 1º Congresso dos Municípios, no Quitandinha, em Petrópolis, 1946.

8. OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS

- 8.1 - Vereador à Câmara Municipal de Nova Friburgo, em duas legisla- turas, tendo exercido:
 - Presidência da Comissão de Educação
 - Presidência da Comissão de Justiça, de Redação e Normas
 - Vice Presidência da Casa
 - Presidência da Câmara
- 8.2 - Membro Fundador da Academia Friburguense de Letras (Patrono - "Tobias Barreto"
- 8.3 - Presidente da Sociedade Musical Euterpe Friburguense (centenã- ria) de Nova Friburgo - RJ
- 8.4 - Tesoureiro da Caixa Econômica Federal
- 8.5 - Gerente da Caixa Econômica Federal (seis anos)

9. OUTRAS ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO

- 9.1 - Professor de vários cursos sobre:
 - . Administração e Organização Escolar
 - . Direção e Inspeção de Estabelecimentos de Grau Médio
- 9.2 - Membro da Comissão de Provas do Departamento de Ensino Suple- tivo, SEC - RJ
- 9.3 - Conferencista em numerosos Seminários e Solenidades
- 9.4 - Diretor do Departamento de Cursos da Associação de Hospitais - do RJ

10. ESTÁGIOS

- 10.1 - Junto à direção do "COLLEGIO REALE", em Monsalici-Piemonte- Itália
- 10.2 - Junto à direção do "COLLEGIO SAN FRANCESCO SAVERIO" - Nápoles -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

PROCURADOR Nº 385 | FLS 06 | 48

10.3 - Junto às classes da "SCUOLA MARIA MONTESSORI", em "Monte Mario" - Roma - Itália

11. TRABALHOS PUBLICADOS

11.1 - Os Empréstimos e os Municípios - publicado pela Câmara de Vereadores de Nova Friburgo - RJ

11.2 - Subsídios ao Plano de Educação do Estado do Rio de Janeiro

11.3 - Liberdade de formulação de questões e autoridade de julgamento do professor - Este trabalho é citado em Acórdão do Superior Tribunal do Trabalho em pleito provocado pelo Sindicato de Professores de Niterói e São Gonçalo

11.4 - Critérios para a concessão de Bolsas de Estudos

11.5 - Conceituação de Aluno Alfabetizado e de Curso Primário - (adotado para a aplicação do Salário Educação)

11.6 - Parecer emitido, por solicitação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em mensagem do Governador Paulo Torres (escrito de parceria com o Professor Ismael de Lima Coutinho)

11.7 - Numerosos pareceres emitidos no Conselho Estadual de Educação e no Fundo Estadual do Ensino Médio

11.8 - Durante dois anos manteve uma coluna assinada no Jornal - "O Nova Friburgo", da cidade do mesmo nome, sobre assuntos de Sociologia e Educação

11.9 - Transferiu-se, mais tarde, para o jornal "A Voz da Serra", que dirigiu durante três anos e onde manteve coluna também assinada e semanal

11.10- Em "Antologia" de Dácio Monteiro Soares é citado como autor fluminense

11.11- Redator de "Vita Nostra"- Roma/Itália

12. VIAGENS AO EXTERIOR

- . Itália (seis anos)
- . França (1 ano)
- . Bélgica
- . Portugal
- . Espanha
- . Suíça
- . Senegal
- . Etiópia
- . Angola
- . Argentina

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º 305	FLS 07	18

13. TÍTULOS RECEBIDOS

- 13.1 - O Educador do Ano de 1962 - TV Tupi - Rio
- 13.2 - Grande Personalidade Friburguense - da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
- 13.3 - Grande Benfeitor da Educação - Companhia Siderúrgica Nacional - Volta Redonda - RJ
- 13.4 - Grande Benfeitor - Academia Friburguense de Letras
- 13.5 - Grande Benfeitor e Sócio Emérito - Euterpe Friburguense
- 13.6 - Destaque na Educação - Prefeitura Municipal de Volta Redonda

REGISTRO DO MEC - 19 e 29 Graus - nº 5.646 - PORTUGUÊS, LATIM, FRANCÊS e HISTÓRIA GERAL

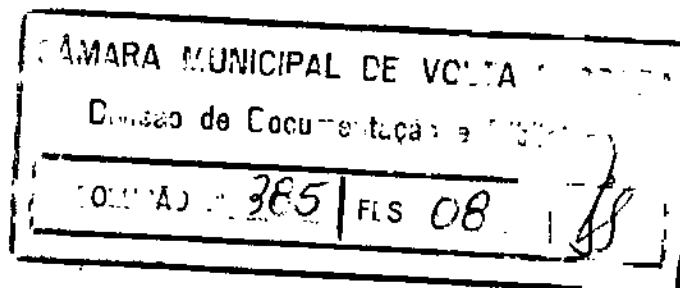
PARECER do Conselho Nacional de Educação que aprovou seus títulos-nº 355/54

ADENDO:

- Presidiu a 1a. Conferência de Tecnologia da Educação Aplicada, realizada pela Fundação Educacional Universidade Duque de Caxias, tendo proferido a 1a palestra - 1971
- Discurso Oficial de inauguração da Faculdade de Filosofia Ma. Sa. Madianeira - Departamento Feminino - 1958
- Discurso de recepção ao cientista Dr. Cesar Lattes, em nome da municipalidade de Nova Friburgo, logo após a descoberta do "néson".
- Tesoureiro da Legião Brasileira de Assistência - 1955/1957
- Secretário da Legião Brasileira de Assistência - 1958/1960
- Convidado a proferir palestra na Universidade de Santa Catarina sobre a IVa. Conferência Nacional de Educação e a Reforma de Ensino de 19 e 29 Graus - 1969.
- Encarregado pelo Secretário Geral do MEC de organizar o Encontro "Escola e Empresa", na cidade de Volta Redonda-RJ, presidido pelo Ministro Tarso Dutra e o Dr. Edison Franco.
- Presidente do Grupo de Estudo "A Escola Primária e a Empresa", no Encontro "Escola e Empresa", realizado em Volta Redonda e presidido pelo Ministro Tarso Dutra.
- Convidado a assumir a Vice Diretoria do Ensino Superior, do MEC, na gestão do Dr. Del Castilho, sendo Ministro o Dr. Tarso Dutra, chegando a ser requisitado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, não tendo tomado posse em virtude do pedido de demissão do referido Diretor (Governo Costa e Silva).

FUNÇÃO NO ESTADO

Consultor Técnico de Educação





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 385 | FLS. 09 | JB

RESOLUÇÃO Nº 385

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO PROFESSOR LUIZ DE GONZAGA MALHEIROS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Luiz de Gonzaga Malheiros.

Parágrafo Único - O pergaminho será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência desta Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de março de 1978.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 057/77

Autor - Vereador Ettore Dalboni da Cunha

LMCRP/





RESOLUÇÃO Nº 385

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO PROFESSOR LUIZ DE GONZAGA MALHEIROS.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

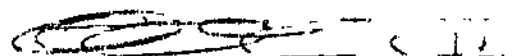
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Professor Luiz de Gonzaga Malheiros.

Parágrafo Único - O pergaminho será entregue em sessão solene a ser determinada pela presidência desta Casa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de março de 1978.

JORGE/PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 057/77
Autor- Vereador Ettore Dalboni da Cunha
LMCRP/



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 06 de junho de 1978

Ofício D-542/78

Assunto: "Encaminha cópia da Resolução
nº 385"

Ilmº Senhor,

Para conhecimento de Vossa Senhoria, estamos encaminhando em anexo, cópia da Resolução nº 385, concedendo-lhe Título ' de Cidadão Voltarredondense, face a aprovação do Projeto de Resolução nº 057/77 de autoria do nobre Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA.

Com protestos de elevada estima e merecida consideração, subscrevemo-nos

Atenciosamente

- ARISTIDES MARTINS DA SILVA -

1º Secretário

Ilmº Sr.

Profº. Luiz de Gonzaga Malheiros

RCP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 385	FLS. 10	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em, 11 de setembro de 1979

Ofício nº D- 1.326/79

ASSUNTO: ENCAMINHA DIPLOMA

Excelentíssimo Senhor,

Volta Redonda comemorou, com destaque, a Semana da Pátria, culminando com reunião solene desta Câmara, no último dia 06, quando inúmeras personalidades receberam o diploma de Cidadania aprovada pelo Legislativo da Cidade do Aço.

Lamentamos não ter sido possível o seu comparecimento, fato que prejudicou, sensivelmente, o maior brilhantismo das festividades.

Na oportunidade fazemos remeter o diploma que lhe foi outorgado por determinação desta Casa, solicitando-lhe a gentileza de confirmar o seu recebimento.

Sendo o que se oferece, renovamos os protestos de estima e apreço.

Cordialmente

Dr. JONAS DE CARVALHO
Presidente

Exmo.Sr.

Luiz Gonzaga Malheiros

Av. 7 de Setembro, 230/502 - Icaraí

NITERÓI - RJ

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
PROTOCOLADA Nº 385	FLS. 11	48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

385

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 452/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,


No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obsêquio de confirmar o comparecimento para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos os nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exmº. Sr.

Professor Luiz Gonzaga Malheiros

Av. Sete de Setembro, 230 aptº 502 - Icaraí

24.230 - NITERÓI - RJ

TMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
COLEÇÃO Nº 385	FLS. 12	48



21571 Z RJVR
21481 Y RJNF
301305
ZCZC NOF937 00019 20
RJVR CO RJNF 69
NOVAFRIEURGO/RJ 69/66 30 1140

16:00

2729



DDB

R. 385

TELEGRAMA
DR. JONAS DE CARVALHO
CAMARA MUNICIPAL
VOLTAREDONDA/RJ(27180)

HONRADO ET EMOCIONADO TITULO CIDADANIA VOLTAREDONDENSE CIDADE
TANTO ANO VG PEÇO VENIA ME SEJA CONCEDIDA OUTRA DATA QUANDO ABRACAREI
EMINENTE LEGISLADORES VG MODO ESPECIAL NOBRE VEREADOR
ETTORE DALBONI DA CUKHA VC ET RECEBEREI TITULO TANTO ME HONRA
ET ORGULHA PT MOTIVO SAUDE NAO ME PERMITE COMPARECER DIA PRIMEIRO
MAIO PT ABRACOS SEU CONCIDADAO
PROFESSOR LUIZ DE GONZAGA MALHEIROS

CCL ETORE

21481 Y RJNF
21571 Z RJVR

TELEGRAMA DITE PELO TELEFONE O SEU TELEGRAMA

ECT

TELEGRAMA DITE PELO TELEFONE O SEU TELEGRAMA

ECT

TELEFONE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Estatística
COLUÇÃO Nº 385 | FLS. 13 | 48